

**Publicado no
Diário Oficial em
07/02/2008**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1621/2008**

Autoriza o funcionamento do CEDTEC para ofertar os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com habilitações em Mecânica e Automação e Controle de Processos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE Nº 1896/2008 (Processo CEE Nº 291/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 28/12/2007,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do CEDTEC - Centro de Especialização e Desenvolvimento Técnico, situado na Avenida Josias Cerutti, 375, Praia do Morro, Guarapari, ES, mantido pelo Centro de Especialização e Desenvolvimento Técnico Ltda, com sede na Rua Giusepe Testa, 101, Bela Vista, Aracruz, ES, para ofertar os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com habilitações em Mecânica e Automação e Controle de Processos, com 120 (cento e vinte) vagas semestrais em cada curso, distribuídas em 03 (três) turmas com até 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 22 de janeiro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de janeiro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação